



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.889/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de novembro de 2025.

Referente: Requerimento nº 271/2025
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3892/2025

DATA / HORA
13/11/2025 14:27:43

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 271/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, e seus pares, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico*, por meio do Memorando Nº 0158/2025 e *Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária*, por meio do Memorando Nº 0454978 (SEI), cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 13/11/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 271 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kauã Berto Souza Santos, por meio da secretaria competente, informe a esta Casa sobre a gestão do território municipal, com especial atenção às áreas vulneráveis e à regularização fundiária, respondendo às seguintes indagações:

1. O município dispõe atualmente de algum mapa, sistema ou base de dados atualizados que indiquem:
 - o As áreas ocupadas de forma irregular?
 - o As áreas que apresentam riscos ambientais ou estruturais?
 - o As áreas passíveis de regularização fundiária?
 - o Os terrenos sob disputa judicial ou administrativa?
 - o As regiões onde a infraestrutura básica (água, energia elétrica, vias públicas) é insuficiente para atender à população?
 - o Favor encaminhar, se possível, os dados disponíveis e informações sobre o sistema utilizado para esse monitoramento.
2. Com que frequência essas informações são atualizadas e revisadas pela administração municipal?
3. Quais medidas estão previstas pela Prefeitura para conter o crescimento desordenado dessas áreas e promover um desenvolvimento urbano sustentável e organizado?
4. Existe algum cronograma ou planejamento específico para a implementação das ações necessárias à melhoria dessas situações enfrentadas no município? Se sim, solicito detalhes sobre prazos e etapas previstas.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2936/2025

DATA / HORA
03/09/2025 10:44:16

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 07/10/25
às 17h34

Milza Amorim



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a gestão eficiente do território municipal é fundamental para garantir a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento urbano ordenado e sustentável. Em muitas cidades, a expansão desordenada e as ocupações irregulares geram desafios complexos, como riscos ambientais, déficit de infraestrutura e conflitos fundiários.

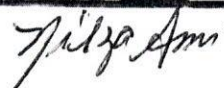
O acesso a esses dados permitirá aos vereadores identificar, junto à comunidade e aos órgãos competentes, os pontos críticos e as demandas reais da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de agosto de 2025.


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 07/10/25
às 11 h 34



GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



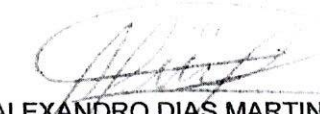
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 272 /2025

fls 13

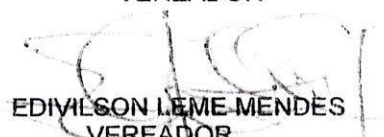

ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

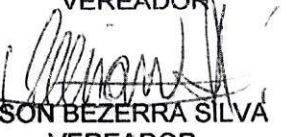

ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

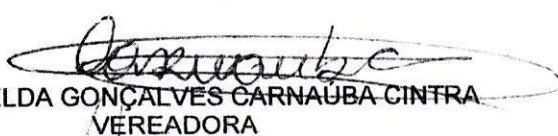

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR

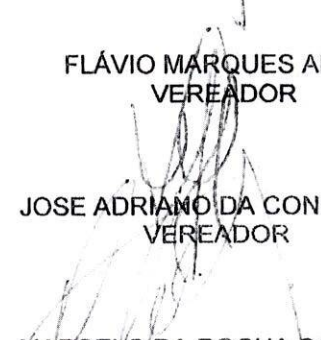

EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDILSON LEME MENDES
VEREADOR

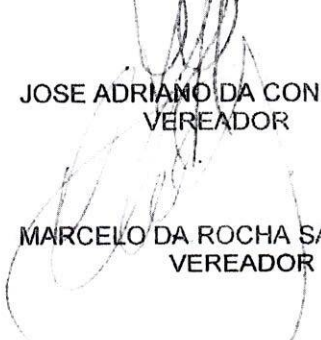

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


FLÁVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR

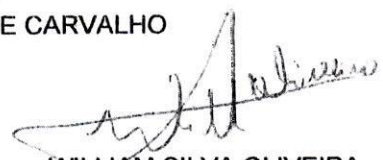

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR

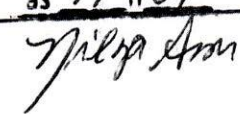

TARCISIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR


VINICIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão Ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 10 / 09 / 2025

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 07/10/25
às 17h34





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMHRF-Unidade de Processamento Legislativo Habitação e Regularização Fundiária

MEMORANDO

À Senhora

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Diretora

SMG/DAL

Assunto: **Requerimento nº 271/2025**

Referência: Processo nº 3509205.402.00011148/2025-11.

1. Informa-se que o Município, até o presente momento, não dispõe de sistema integrado, base de dados georreferenciada ou mapa atualizado em tempo real que possibilite a visualização direta e objetiva das áreas públicas e/ou privadas ocupadas de forma irregular, em situação de risco ambiental ou estrutural, passíveis de regularização, envolvidas em processos judiciais e/ou administrativos, ou que apresentem deficiência de infraestrutura urbana.

Ressalta-se, contudo, que o acompanhamento das áreas urbanas é realizado periodicamente pelo Departamento de Fiscalização, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, de modo a identificar eventuais alterações no território.

Adicionalmente, a Administração Municipal vem envidando esforços para aprimorar seus instrumentos de gestão territorial, inclusive por meio de estudos voltados à futura contratação de um sistema informatizado de monitoramento que permita maior controle e agilidade na detecção de novas ocupações irregulares.

2. Considerando a resposta ao item anterior, entende-se que o presente item resta prejudicado. Todavia, caso seja constatada qualquer alteração na situação das áreas mencionadas, serão adotadas as providências cabíveis pelos órgãos competentes.

3. A Administração Pública Municipal atua de forma contínua na fiscalização do uso e ocupação do solo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, cujos procedimentos administrativos são instaurados e conduzidos conforme a legislação vigente. Eventuais questionamentos acerca dos processos fiscalizatórios devem ser direcionados à referida Secretaria, responsável pela análise técnica e jurídica das ocorrências.

4. O Município mantém cronograma de regularização fundiária, elaborado em conjunto com o Ministério Público local, o qual vem sendo cumprido de acordo com a capacidade operacional e a demanda municipal. Destaca-se, ainda, que os núcleos informais identificados são acompanhados pela Secretaria Municipal de

Habitação e Regularização Fundiária, com o objetivo de evitar a expansão e o surgimento de novas ocupações irregulares

Cajamar, na data da assinatura digital.

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS
SUBSECRETARIA MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Salgueiro de Jesus, Secretario Adjunto**, em 16/10/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454978** e o código CRC **C9FA9AAA**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00011148/2025-11

SEI nº 0454978



Prefeitura do Município de Cajamar
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cajamar, 10 de novembro de 2025

MEMORANDO Nº 0158/2025

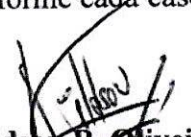
AO DEPARTAMENT DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº: 271/2025

Em resposta ao solicitado pela Câmara Municipal de Cajamar através do Requerimento nº: 271/2025, informamos que, em relação ao item (1), para melhor resposta, sugerimos remessa dos autos a Diretoria Municipal de Habitação, para manifestação técnica conforme sua estrutura operacional e administrativa;

Com relação ao item (2), da mesma forma, tais informações devem ser solicitadas a Diretoria Municipal de Habitação, para manifestação técnica conforme sua competência;

Com relação aos itens (3) e (4), o Departamento de Fiscalização efetua rondas de rotina nos bairros periféricos de forma coercitiva com apoio da Guarda Municipal de Cajamar com a finalidade de identificar novas construções, reformas com acréscimo de áreas e, quando identificado irregularidades perante a Legislação Edilícia, inicia-se procedimento de notificação com abertura de prazo para apresentar supostas autorizações e consequentes autos de embargos, de demolição, de interdição, etc., sempre com o apoio da Guarda Municipal de Cajamar (em matéria de segurança dos Agentes fiscais), e também com apoio sempre presente do pessoal da Sec. Mun. De Serviços públicos, responsáveis por ceder maquinário e mão de obra operacional, conforme cada caso;


Wildson B. Oliveira

Fiscalização Ambiental, Posturas e Urbanismo Desenvolvimento Urbano e Econômico
RE: 11392


Givanilso Pereira Serraglio

Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Econômico